



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2017

Página 1

DECRETO Nº 10201, DE 29 DE novembro DE 2017

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2086 de 13/06/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2086, de 13 de junho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 29 de novembro de 2017


JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Ficha:11604.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECU	3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.000,00
--------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2017

Página 2

DECRETO Nº 10201, DE 29 DE novembro DE 2017

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Ficha: 118 04.122.0002.2023.0000 AÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECU -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.000,00

JARU, 29 de novembro de 2017


JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU

Certifico que _____
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (acesso: www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 30/11/17 pág 41 nº 2093
Em 30/11/17 Jarú/Ro.
Certificado por: _____